



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 224, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 097/2016.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Segunda Categoria Dr. MARCOS ANTONIO JÓFFILY, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 15.08.2005 a 14.08.2010, a contar de 11 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2736
EM 07/04/16
Publicado no DPJ Nº 5717
EM 08/04/16